

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 78/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.013045/2026-59

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP objetiva caracterizar o interesse público e demonstrar a melhor solução para as demandas registradas nos Documentos de Formalização da Demanda vinculados à contratação “158516-21/2026 - CONSUMO MECÂNICA”, apresentada no Plano de Contratações Anuais do ano de 2026, bem como apresentar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada e fornecer informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão em relação ao processo de contratação.

A presente demanda está inserida no contexto das atividades finalísticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, abrangendo as necessidades dos 23 câmpus dessa instituição de ensino, especialmente no que tange ao desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e capacitação técnica vinculadas à área de mecânica e correlatas. Os laboratórios didáticos e demais ambientes de aprendizagem dependem da disponibilidade contínua de materiais de consumo específicos para a execução de aulas práticas, experimentos, projetos acadêmicos e atividades de formação profissional.

Nesse contexto, há uma necessidade permanente de reposição e disponibilização de materiais e insumos indispensáveis ao funcionamento regular dessas atividades, considerando o consumo recorrente, o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a diversidade de componentes exigidos pelas práticas pedagógicas e a necessidade de manutenção das condições adequadas de operação dos ambientes laboratoriais. A indisponibilidade ou insuficiência desses itens compromete diretamente a execução do planejamento acadêmico, limita a realização de atividades práticas e pode gerar descontinuidade no processo formativo.

A necessidade apresentada atende, prioritariamente, estudantes matriculados nos cursos técnicos e de graduação relacionados à área de mecânica, bem como docentes, técnicos de laboratório e demais servidores envolvidos na execução das atividades acadêmicas e técnicas vinculadas aos cursos e projetos institucionais da área mencionada. Esses indivíduos serão, também, os principais beneficiados pelo atendimento dessa necessidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Câmpus Chapecó - DAM	Eliandro Luiz Minski
Câmpus Araranguá - DAM	Halley Welther Jacques Dias
Câmpus Caçador - DAM	Leandro Marcelo Camilo
Câmpus Caçador - DEPE	Gabriel Hermann Negri
Câmpus Criciúma - Direção Geral	Elder Comin Perraro
Câmpus Florianópolis - DACC - Depart. Acad. Construção Civil	Aline Souza Lopes Ventura Nardi
Câmpus Florianópolis - DAMM - Depart. Acad. Metal Mecânica	Alexandre Alves Dalmolim
Câmpus Itajaí - DEPE	Joel Brasil Borges e Janaina Patricia Freire Bannwart
Câmpus Jaraguá do Sul RAU - DAM	Denivaldo Pereira da Silva
Câmpus Jaraguá do Sul RAU - DAM	Fernando Henrique Gruber Colaço
Câmpus Jaraguá do Sul RAU - DAM	Giovani Conrado Carlini
Câmpus Jaraguá do Sul RAU - DAM	Anderson Jose Antonietti
Câmpus Jaraguá do Sul RAU - DAM	Patrick Elizio
Câmpus Jaraguá do Sul RAU - DAM	Cristiano da Silva

Câmpus Jaraguá do Sul Centro - Direção Geral
Câmpus Jaraguá do Sul Centro - Coordenadoria do Curso de Têxtil
Câmpus Jaraguá do Sul Centro - Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física
Câmpus Joinville - Direção Geral
Câmpus Joinville - Coordenadoria Mecânica
Câmpus Lages - DEPE - Agronegócio e Agroecologia
Câmpus Lages - DAM
Câmpus Lages - DEPE - Processos Industriais
Câmpus Palhoça Bilíngue - Direção Geral
Câmpus Palhoça Bilíngue - Direção Geral
Câmpus São Carlos - Coordenadoria de Curso - Técnico em Agro
Câmpus São José
São Miguel do Oeste - Coordenadoria de Eletromecânica
São Miguel do Oeste - Coordenadoria de Agronomia
Câmpus Xanxerê

Vanessa Dal Ri Gaia
Gislaine de Souza Pereira
Julio Eduardo Bortolini
Maick da Silveira Viana
Kelly Patrícia Dias Schwede
Jose Mecabo Junior
Kathilce Martins Amorim
Gabriel Granzotto Madruga
Fernanda Jamille Kuntze
Samanta Coelho de Freitas
Ezequiel Koppe
Sabrina Miranda Covalski
Rafael Jose Pitz
Daniela Lauermann
Milena Machado Cortelini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais e insumos destinados às atividades de mecânica.

Os materiais e insumos objeto da contratação são classificados como materiais de consumo.

Os prazos e os locais de entrega deverão ser considerados a partir do interesse de cada Câmpus requisitante.

Os materiais e insumos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho e segurança e deverão ser compatíveis com sua finalidade de uso, garantindo a adequada execução das atividades operacionais e de manutenção desenvolvidas pela Administração.

Eventuais normas técnicas que incidam sobre os materiais e os insumos a serem fornecidos deverão ser observadas.

5. Levantamento de Mercado

Considerando as características da necessidade, que compreende aquisição de materiais de consumo cujo abastecimento se dá de forma recorrente e por fornecedores variados, verifica-se no mercado pelo menos três possibilidades de aquisição:

1. *Aquisição de materiais e insumos por fornecimento direto:* solução em que a instituição realiza a aquisição diretamente de fabricantes, distribuidores, representantes comerciais ou revendedores especializados, podendo o fornecimento ocorrer em entrega única ou de forma parcelada, conforme planejamento institucional e demanda de consumo.
2. *Aquisição por meio de sistema de registro de preços:* solução que possibilita aquisições futuras, conforme necessidade da administração, permitindo maior flexibilidade no abastecimento e adequação dos quantitativos ao consumo efetivo durante a vigência contratual.
3. *Fornecimento contínuo sob demanda - Almoxarifado Virtual:* solução em que o fornecedor realiza reposições periódicas de produtos catalogados de forma padronizada, programadas ou vinculadas ao consumo, com foco na disponibilidade contínua dos insumos.

Diante do levantamento realizado, verifica-se variada disponibilidade de fornecedores e alternativas de contratação para o suprimento de materiais de consumo destinados às atividades acadêmicas e laboratoriais da área de mecânica, cabendo ao presente Estudo Técnico Preliminar a análise comparativa das alternativas identificadas.

Considerando as prerrogativas da Lei de Licitações 14.133/2021, que busca a seleção da proposta com o melhor resultado para a Administração Pública, verifica-se que o modelo de fornecimento contínuo sob demanda, denominado almoxarifado virtual, poderia apresentar maior aderência à necessidade administrativa devido à natureza contínua e variável do consumo, a diversidade dos materiais demandados, aliada à possibilidade de racionalização dos processos internos de armazenagem, controle de estoque e distribuição de materiais. No momento da elaboração deste ETP, a solução de almoxarifado virtual no âmbito do IFSC já é uma realidade, contudo, o referido modelo de aquisições não contempla integralmente no catálogo disponível os materiais e insumos específicos requeridos para as atividades acadêmicas e laboratoriais da área de mecânica.

Diante disso, a solução que apresenta maior aderência à necessidade administrativa consiste na aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da possibilidade de contemplar ampla diversidade de itens técnicos, permitir fornecimento parcelado conforme demanda, conferir maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, e assegurar o abastecimento contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Historicamente, o IFSC emprega a aquisição por SRP em processos de rede, atendendo as demandas comuns aos Câmpus, agregadas por área de necessidade. Dessa forma, o SRP mostra-se vantajoso também por permitir que as demandas dos 23 Câmpus do IFSC sejam atendidas de forma simultânea, promovendo economia de escala e dispensando a realização de diversas licitações individualizadas por Câmpus ao longo do tempo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo caracteriza-se pela aquisição de itens (materiais e insumos) destinados às áreas de mecânica dos 23 (vinte e três) câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, a partir de pregão eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). Os itens que compõem o objeto da contratação caracterizam-se como materiais de consumo e atenderão aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança e eventuais normas técnicas definidas previamente pelas áreas técnicas requisitantes. Ainda, os mesmos são considerados bens comuns, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos com base nas especificações usuais de mercado.

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pelas unidades requisitantes, observando os quantitativos registrados, os prazos estabelecidos e os locais de entrega indicados pela Administração, assinalados pelos câmpus requisitantes. Busca-se, dessa forma, assegurar o abastecimento das áreas demandantes, compatibilizando o suprimento de materiais com o calendário acadêmico, projetos institucionais e o consumo efetivamente verificado.

Em razão da natureza do objeto, constituído por materiais de consumo e insumos de utilização imediata ou gradual, não se aplica, como regra, exigência de manutenção ou assistência técnica. Quanto à garantia, quando aplicável em razão da natureza específica do item fornecido, os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, inadequação de desempenho ou desconformidade com as especificações técnicas exigidas, pelo prazo usualmente praticado pelo fabricante, sem ônus adicional para a Administração. Quando aplicável, a contratada deverá promover a substituição de itens entregues com defeitos, avarias, divergência de especificação, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade identificada no recebimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas consideram o período de um ano (tempo de vigência inicial da ata) e constam no relatório das requisições do processo, Anexo I deste documento. As memórias de cálculo que suportam essas estimativas, por sua vez, são apresentadas no Anexo II. Deve-se atentar para os municípios de entrega, conforme a localidade de cada requisitante.

Ressalta-se que poderá haver remanejamento de quantitativo entre as localidades de acordo com as necessidades dos câmpus e Reitoria do IFSC, sendo que as quantidades remanejadas devem ser acordadas entre os requisitantes no momento do fornecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 568.556,90

A estimativa do valor que norteará a futura contratação 158516-21/2026 baseia-se no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2026, associada a pesquisa de preços realizada por esta instituição, cujo relatório consta no Anexo III deste ETP. A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando como fonte prioritária os sistemas oficiais do governo e, de forma secundária, as consultas a sítios eletrônicos especializados e diretamente com potenciais fornecedores. Para os valores obtidos nos sistemas oficiais, fez-se uso da mediana como parâmetro de formação do preço estimado, enquanto que nos casos em que os valores consultados foram obtidos em fontes eletrônicas ou com fornecedores, adotou-se a média como parâmetro. Detalhamentos desse processo da pesquisa de preços e respectivas evidências serão adicionadas na instrução do processo administrativo. Dessa forma, o valor estimado da presente contratação foi apurado com base nas quantidades estimadas (Anexo I) e pesquisa de preços (Anexo III). Ressalta-se, por fim, que o valor estimado da contratação após definição de quantitativos e pesquisa de preços não ultrapassa o limite de 20% do valor previsto no PCA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os materiais e os insumos objeto da futura contratação são divisíveis e a aquisição por item não representa perda de economia de escala; e considerando que a aquisição por item fomenta a competitividade e não prejudica a solução como um todo, mostra-se mais adequado para a futura contratação o parcelamento da solução, devendo a licitação ser realizada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a futura contratação, não foram identificadas necessidades a partir de contratações correlatas já executadas e nem foram identificadas contratações similares em curso. Da mesma forma, mostram-se desnecessárias contratações interdependentes para a satisfação da presente necessidade da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação é prevista no PCA 2026 do IFSC, publicado no PNCP em 18/09/2025 sob o número de identificação 11402887000160-0-000001/2026, sendo o número identificador da futura contratação o 158516-21/2026. Os campi participantes da contratação formalizaram suas demandas por meio dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), que fundamentam a presente contratação e são listados no Anexo IV deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação também encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025–2029 do IFSC, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais relacionados à garantia do acesso, permanência e êxito estudantil (P1), à consolidação da inovação em articulação com o setor produtivo (P6) e ao fortalecimento da imagem institucional enquanto instituição de educação profissional, científica e tecnológica de qualidade (A2). A disponibilização adequada de materiais e insumos para as atividades práticas e laboratoriais da área de mecânica constitui elemento essencial para a execução das atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão previstas no planejamento institucional, fortalecendo direta e indiretamente parcerias com a comunidade externa e setor produtivo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

No âmbito operacional, a solução adotada proporcionará maior previsibilidade e regularidade no abastecimento das áreas requisitantes. Sob a perspectiva administrativa, a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, operacionalizado para a rede IFSC permitirá maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e das aquisições, adequando o consumo à necessidade real das unidades requisitantes, proporcionará economia de escala e otimização de recursos humanos e de tempo, uma vez que reduz a necessidade de processos de aquisição individualizados. No aspecto econômico, a solução contribuirá para a racionalização da aplicação dos recursos públicos, possibilitando aquisições conforme disponibilidade orçamentária e demanda efetiva.

Sob o aspecto acadêmico e institucional, a contratação permitirá a disponibilidade contínua de materiais indispensáveis à realização de aulas práticas, atividades laboratoriais, projetos de pesquisa aplicada e ações de extensão, assegurando condições adequadas para a execução dos componentes curriculares e contribuindo para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, para a formação técnica e tecnológica dos estudantes e para o cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos. Por fim, de forma indireta, a contratação também contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional do IFSC enquanto instituição de educação profissional, científica e tecnológica ao assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades inerentes à formação qualificada de profissionais alinhados às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária nenhuma providência específica de adequação de infraestrutura, nem contratação de serviços adicionais ou mesmo capacitação dos servidores usuários. Trata-se de uma licitação para aquisição de bens de consumo que, por suas características, não requerem intervenções estruturais ou adaptações no ambiente físico. Além disso, esses bens são de uso comum e familiarizados pelos servidores, não demandando treinamentos específicos ou capacitações prévias para sua utilização.

Em termos operacionais, far-se-á a formalização da equipe de apoio e pregoeiro responsáveis pela condução do processo licitatório, bem como formalização da ata de registro de preços após conclusão do mesmo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que a solução adotada para a contratação, em si, não apresenta impactos ambientais. Há de se considerar, no entanto, que ao longo do ciclo de vida dos itens a serem adquiridos existem potenciais impactos ambientais, sobretudo relacionados à extração de matérias-primas para produção dos mesmos e à destinação final dos resíduos pós consumo.

Reconhece-se que parte das matérias-primas utilizadas na fabricação dos materiais são recursos naturais, especialmente metais, cuja produção pode demandar elevado consumo de energia, água e recursos minerais. Se identifica também potencial impacto decorrente da geração de resíduos sólidos e industriais durante e após a utilização dos materiais que, quando descartados inadequadamente, podem ocasionar contaminação do solo, da água ou comprometer processos de reciclagem. Ainda, o armazenamento inadequado, aquisição em quantitativos superiores à demanda real ou perda de materiais por deterioração ou vencimento pode gerar desperdício de recursos naturais e aumento na geração de resíduos.

Com vistas à mitigação desses impactos ambientais, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes medidas:

- Planejar as aquisições com base no consumo real e histórico de utilização, com vistas à redução de perdas por armazenamento excessivo, deterioração ou vencimento;
- Priorizar, quando compatível com a natureza do item, produtos de maior durabilidade, maior vida útil e melhor aproveitamento operacional, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante e após a utilização dos materiais, considerando, quando aplicável à natureza do item e nos termos da legislação vigente, a implementação de logística reversa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, para todos os fins de direito, que a contratação para aquisição de itens de consumo de mecânica, conforme especificações técnicas constantes neste ETP, é viável e atende ao interesse público. A presente contratação está alinhada às premissas de:

- a. Necessidade: a aquisição de itens de consumo de mecânica, visa garantir condições adequadas para aulas práticas, projetos e atividades correlatas;
- b. Orçamento: os recursos financeiros necessários para a realização da contratação foram previstos no PCA 2026 do IFSC;
- c. Legislação: a contratação segue as prerrogativas da Lei de Licitações 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando a relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante, associada à explícita necessidade da contratação, entende-se que a contratação é tecnicamente, juridicamente e financeiramente viável, além de essencial, sendo a equipe de apoio e planejamento favorável ao prosseguimento da solução apresentada neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TAIS PROVENSÍ

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 15:05:49.

ANDRE DETONI

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 15:05:52.

ELIANDRO LUIZ MINSKI

Equipe de Planejamento

MAURICIO DANIEL MARCZAL

Equipe de Planejamento

RICARDO PERIN

Equipe de Planejamento